



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI DE Nº148/2023
DE 28 DE ABRIL DE 2023**

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA
MUNICIPAL OSMAN HORA FONTES,
PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL
CONSTÂNCIA SANTOS ARAÚJO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Biblioteca Municipal Osman Hora Fontes, situada na sede do Município de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, passa a denominar-se Biblioteca Municipal **CONSTÂNCIA SANTOS ARAÚJO**.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão do Dantas/SE, 28 de abril de 2023

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**